

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 06/2021**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação do **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV (08.072.361/0001-55)**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 05/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC**, sem qualquer ônus ao Município, e de acordo com o disposto no Termo de Referência . Dê-se ciência.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Art. 24, XVIII.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 10 de maio de 2021.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal